

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.025, DE 14 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 35/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 011458/2025, **R E S O L V E:**
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100405	JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR	Auxiliar Técnico de Controle Externo- Administrativo TCE-CA-401	D	03	Auxiliar Técnico de Controle Externo- Administrativo TCE-CA-401	D	04	09-05-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1197486

PORTARIA Nº 44.021, DE 13 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 34/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 010866/2025, **R E S O L V E:**
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101785	ORLANDO CHRISTIANO PEREIRA PAES	Auditor de Controle Externo- Administrativo/ Economia TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo- Administrativo/ Economia TCE-CT-607	A	02	03-05-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1197482

PORTARIA Nº 44.020, DE 13 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 005959/2024, **R E S O L V E:**
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101503	ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	01-05-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1197478

CONTRATO

CONTRATO N.º: 03/2025.
DATA ASSINATURA: 14/05/2025.
OBJETO: contratação de serviço de consultoria de gestão de resíduos, para implantação e desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade do TCE-PA, com carga horária de 10 (dez) horas mensais, por 12 (doze) meses.
ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 04/2025 – TCE/PA.
FUNDAMENTO: art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 14/05/2025 até 13/05/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 020101
Programa de Trabalho: 1/01/122/1529/6267
PI: 4110006267C
Natureza: 339035
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000049
CONTRATADA: INSTITUTO ALACHASTER EMPREENDIMENTOS SOCIAIS (CNPJ: 24.668.454/0001-01).
ENDEREÇO: Travessa Humaitá, n.º 2627, Sala: 05, Bairro: Marco, Belém – PA, CEP: 66.093-047.
ORDENADOR: Thiago Amaral Costa Savino – Secretário de Administração em exercício (por delegação concedida pela PORTARIA n.º 43.322, de 03/02/2025).
Protocolo: 1197393

FÉRIAS

PORTARIA Nº 44.022, DE 13 DE MAIO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2025 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 011625/2025, **RESOLVE:**
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2025, que estavam agendadas para os períodos de 20 de maio a 18 de junho de 2025, e de 19 de junho a 18 de julho de 2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1197392

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIA: TATIANA MELO DO NASCIMENTO (CPF: *.491.802-**)**
PROCESSO: TC/002976/2024
UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPАЗ
CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 034/2018 - PROPАЗ, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE MUAY THAI TRADICIONAL DE ANANINDEUA
RELATOR: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/05/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário “Requerimento de Sustentação Oral”, disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário “Requerimento de Sustentação Oral” (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
ALLAN GOMES MOREIRA
Secretário-Geral do Tribunal Pleno em Exercício

Protocolo: 1197515